



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTENCIOSO
RUA MAYRINK VEIGA, 9 - CENTRO - RJ - CEP: 20090-910

NOTA n. 00010/2025/CGCONT/PFE-INPI/PGE/AGU

NUP: 52402.002612/2025-74

INTERESSADOS: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ASSUNTOS: PROPRIEDADE INTELECTUAL / INDUSTRIAL

1. Trata-se de minuta de manual destinado a elaboração de subsídios técnicos à manifestação da PFE-INPI em processos judiciais.
2. Referido manual me parece bem fundamentado e adequado ao fim que se destina.
3. Parabenizo os responsáveis pela iniciativa e sugiro que sejam adotadas providências para início de vigência e divulgação.
4. Com a aprovação da presente manifestação, restitua-se à DIRPA pra prosseguimento.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ AMARAL AGUIAR
PROCURADOR FEDERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 52402002612202574 e da chave de acesso b81a2efd